



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1.034, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para fiscalização do Contrato Administrativo nº 15/2017, cujo objeto é a interligação da Unilab à Rede Ipê, *backbone* acadêmico RNP2, mantido pela Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ainda o que consta no Processo nº 23282.010813/2016-60,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 15/2017, cujo objeto é a interligação da Unilab à Rede Ipê, *backbone* acadêmico RNP2, mantido pela Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, a fim de atender as demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>IAPE</b>	<b>CPF</b>	<b>TIPO</b>
<b>GESTOR</b>	Michel Pereira Machado	1090449	██████████	Titular
	Francisco Kleber Rodrigues de Castro	1115146	██████████	Suplente
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Débora Farias Frota	1885224	██████████	Titular
	Igor Sousa Osterno	2195209	██████████	Suplente




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta no Arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria GR nº 268, de 30 de março de 2017.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 15/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de suporte técnico acadêmico RNP, mantido pela Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, a fim de atender as demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

TIPO	CPF	SIAGE	SERVIDOR	
Titular	986.597.613-68	1090449	Michel Pereira Machado	GESTOR
Suplente	801.771.313-49	1115146	Francisco Kleber Rodrigues de Castro	
Titular	015.447.163-11	1885234	Débora Farias Prota	FISCAL
Suplente	939.234.222-23	2192209	Igor Sousa Oestrum	TÉCNICO